

APROVADO



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

GRUPO 1
RESOLUÇÃO Nº 001/09,

De 23.01.2009.

Dispõe a transformar função gratificada em Cargo Comissionado, abre vagas para cargos de provimento efetivo no Quadro permanente de pessoal e concede gratificação ao cargos do grupo 1 da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

JOEL PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Transformado a função gratificada de Coordenador Interno em cargo comissionado:

GRUPO 2

FUNÇÕES GRATIFICADAS...

SITUAÇÃO ANTERIOR	VENCIMENTO R\$
FUNÇÃO GRATIFICADA – CONTROLE INTERNO	R\$ 483,79

GRUPO 1

CARGOS COMISSIONADOS

SITUAÇÃO ATUAL	VENCIMENTO R\$
CARGO COMISSIONADO – CONTROLE INTERNO	2.349,83

Art.2º Ficam abertas cinco vagas para cargos de provimento efetivo e duas em comissão no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, conforme segue:

- I- duas vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ;
- II- duas vagas para o cargo de Técnico Legislativo;
- III- uma vaga para o cargo de Instrutor em Informática;
- IV- duas vagas para cargo de assessor parlamentar

GRUPO 3

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL

	SITUAÇÃO ANTERIOR QUANTIDADE	SITUAÇÃO ATUAL QUANTIDADE
TÉCNICO LEGISLATIVO	03	05

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
PROVIMENTO Nº 001/2009 - CEP 00000000 - Ourilândia do Norte - Piauí - CEP 64314-000
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
23/01/09

**GRUPO 4
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

	SITUAÇÃO ANTERIOR QUANTIDADE	SITUAÇÃO ATUAL QUANTIDADE
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	02

**GRUPO 6
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

	SITUAÇÃO ANTERIOR QUANTIDADE	SITUAÇÃO ATUAL QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	05

**GRUPO 1
CARGOS COMISSIONADOS REFERÊNCIA 02**

	SITUAÇÃO ANTERIOR QUANTIDADE	SITUAÇÃO ATUAL QUANTIDADE
ASSESSOR PARLAMENTAR	16	18

Art. 3º Fica concedido gratificação de 30% (trinta por cento) aos cargos de provimento comissionado do grupo 1, do Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 4º A qualificação exigida para os cargos abertos no artigo 2º são os constantes do anexo II da Resolução nº 010/2005 de 29/12/2005.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara municipal de Ourilândia do Norte.

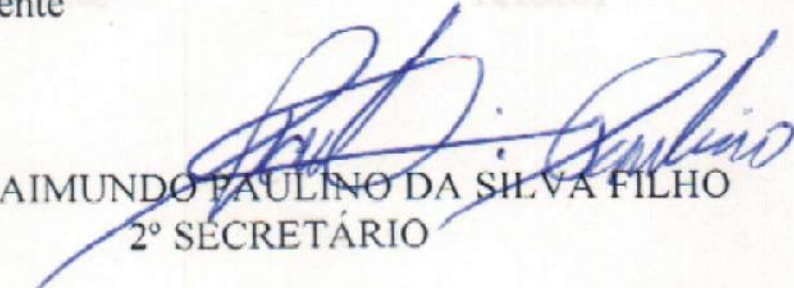
Sala das comissões, em 23 de janeiro de 2009

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, 23 de janeiro de 2009.


JOEL PEREIRA DA SILVA
Presidente


JOSÉ BARREIRA BORGES
1º SECRETÁRIO


RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO
2º SECRETÁRIO